

Tipo de Empenho: Ordinário Valor Total: **R\$1.260,00****Credor:** QUATRO ESTAÇÕES SORVETE, CAFÉ & CULTURA LTDA - ME

CNPJ: 04.200.338/0001-48

Endereço: Av. Dr. Jesuíno Marcondes Machado, 1.484

Bairro: Chácara da Barra

Cidade/UF: Campinas/SP

CEP: 13092-190

Telefone/Fax: (19) 2517-0936 / 99288-3702

Contato: Alexandre

Banco: Banco do Brasil

Agência: 4039-8

Conta: 13103-2

E-mail: xanluders@gmail.com

**Objeto:** Fornecimento de *coffee-break*, destinado a eventos de capacitação realizados pela Escola Judicial (EJud15) deste E. Tribunal, na cidade de Campinas, em conformidade com o Memorando nº 047/2016-EJ e com a solicitação encaminhada, em 23/9/2016, por meio eletrônico (fl. 492), ambos da Assessoria da Escola Judicial; Ata de Registro de Preços nº 066/2015, do Processo de Compra nº 0468/2015 – Pregão Eletrônico – SRP, e quadro abaixo. **O presente pedido de empenho tem a finalidade de substituir e retificar aquele que, anteriormente, havia sido emitido com o mesmo número na data de 16/9/2016 (juntado à fl. 483, dos autos do Processo de Compra nº 0468/2015).**

**Lote 01 – Item 1****SEM infraestrutura e serviço de *buffet*****Público Alvo: Servidores**

Data	Horário	Local	Qtde.	Item	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
24/11/2016	11h15	Auditórios 3 e 4	21	1	15,00	315,00
	15h30		21	1	15,00	315,00
25/11/2016	10h45	Auditórios 3 e 4	21	1	15,00	315,00
	15h30		21	1	15,00	315,00
					<b>Total (R\$)</b>	<b>1.260,00</b>

**Locais de entrega/execução:**

- **Auditórios 3 e 4 da Escola Judicial**, 5º andar, situado na Rua Barão de Jaguará 901, Centro, Campinas/SP;

**Prazo de entrega/execução:**

- **O PRESTADOR DE SERVIÇO/FORNECEDOR deverá efetuar a entrega dos alimentos do coffee break no local indicado pela Assessoria da Escola Judicial do TRT, rigorosamente nos dias definidos na Nota de Empenho ou Ordem de Execução de Serviço, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário previsto para o evento.** Quando houver contratação do serviço de buffet e infraestrutura, deverá, também, atentar para o horário do evento, garantindo que tudo esteja pronto para consumo conforme programado pelo contratante. (subitem 7.2, do Anexo I ao Edital do Processo de Compra nº 0468/2015 – Pregão Eletrônico – SRP)

**Eventos:**

- “Curso Gestão de Mudanças: uma construção coletiva”

**Observações:**

- **O PRESTADOR DE SERVIÇO/FORNECEDOR responsabilizar-se-á pela qualidade, eficiência e presteza na realização do objeto contratado, em conformidade com as condições estabelecidas no Edital do Processo de Compra nº 0468/2015 – Pregão Eletrônico – SRP.** (subitem 5.2, do Anexo I ao Edital do Processo de Compra nº 0468/2015 – Pregão Eletrônico – SRP)

- **No texto da nota fiscal ou nota fiscal/fatura deverão constar, obrigatoriamente, o objeto da licitação, o local e a data de realização do evento, a quantidade de coffee breaks, os valores unitário e total, bem como o número do processo** que deu origem à aquisição (Processo de Compra nº 468/2015 – Pregão Eletrônico – SRP). (subitem 8.2.1, do Anexo I ao Edital do Processo de Compra nº 0468/2015 – Pregão Eletrônico – SRP)

**- As condições estabelecidas no Edital do Processo de Compra nº 0468/2015, em especial, em seu Termo de Referência, integram o presente pedido, independentemente de transcrição.**

**Lei Orçamentária:** 13.255, de 14/01/2016.

**Enquadramento Legal:** Lei nº 10.520/02 – Pregão e Decreto nº 7.892/2013-SRP

Em 23/9/2016

Em 23/9/2016

RENATO DE ARANHA FRATTARUOLO  
Assistente-Chefe da Seção de Licitações

ANA SÍLVIA DAMASCENO C. BUSON  
Coordenadora de Compras

À Secretaria de Orçamento e Finanças.  
Em / / 2016

ANA SÍLVIA DAMASCENO C. BUSON  
Secretária da Administração Substituta